



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 263/2025

Autor: JOSÉ JOÃO DE MORAES (ZUZA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja instalado uma lavanderia nas dependências da Creche Municipal localizada na Rua Vicente Pinheiro, Bairro Campo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de garantir melhores condições de higiene, eficiência operacional, qualidade do atendimento, organização e bem-estar tanto para as crianças atendidas quanto para os profissionais que atuam na unidade.

A saúde e o bem-estar das crianças são elementos centrais na gestão de qualquer unidade de educação infantil. Nesse contexto, a implantação de uma lavanderia interna visa assegurar o cumprimento rigoroso dos protocolos sanitários, fundamentais para ambientes de coletividade, especialmente na primeira infância.

A higienização adequada e frequente de roupas de cama, toalhas, babadores e uniformes é essencial para prevenir a disseminação de germes, vírus e outras infecções, comuns nesse tipo de ambiente. A presença de uma lavanderia própria permitiria a lavagem imediata com uso de produtos específicos e esterilização adequada, garantindo um ciclo de higiene mais seguro e controlado do que o proporcionado por lavagens externas ou domésticas.

A dinâmica da rotina escolar exige a troca constante de enxovais e vestuário, principalmente em dias chuvosos ou em situações de maior demanda. A disponibilidade de uma lavanderia no próprio local asseguraria o acesso contínuo a materiais limpos e secos, evitando a escassez de itens essenciais e proporcionando mais conforto e segurança às crianças.

Adicionalmente, o uso de máquinas industriais ou semiprofissionais, em conjunto com detergentes e desinfetantes apropriados para uso institucional, garante uma qualidade de limpeza superior, inatingível com equipamentos residenciais convencionais.



Resultado da votação

Indicação nº263/2025 de autoria do Vereador José João de Moraes

no sentido de solicitar ao
Senhor Prefeito, que seja instalado uma lavanderia nas dependências da Creche
Municipal localizada
no Centro;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **20/10/2025 21:01**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis: **10**
Votos contrários: **0**
Abstenções: **0**
Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

Sob o ponto de vista da gestão administrativa, a adoção dessa infraestrutura representa melhoria da eficiência operacional. A terceirização da lavagem ou o envio dos materiais para higienização doméstica — prática que, por vezes, recai indevidamente sobre os servidores — resulta em custos ocultos e em sobrecarga de trabalho, além de representar risco sanitário e desvalorização funcional. Embora a instalação inicial demande investimentos, trata-se de uma solução de custo-benefício positivo a médio e longo prazo, eliminando gastos recorrentes com contratos de terceiros e despesas indiretas, com evidente retorno sobre o investimento (ROI).

Além disso, a medida simboliza o reconhecimento institucional dos profissionais da educação infantil, ao remover encargos indevidos e promover melhores condições de trabalho. Trata-se, portanto, de uma ação de valorização do servidor público, em conformidade com os princípios da dignidade e da saúde ocupacional.

Por fim, a implantação de uma lavanderia institucional na creche do município, reflete o compromisso da gestão municipal com a excelência do serviço público educacional, gerando confiança entre pais e responsáveis quanto à qualidade do ambiente oferecido às crianças.

Diante do exposto, por razões de ordem sanitária, de segurança, de eficiência administrativa e de bem-estar social, a instalação de uma lavanderia na Creche Municipal do Centro deve ser tratada como medida prioritária, de utilidade pública e interesse coletivo, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional, da saúde infantil e da valorização do servidor.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 20 de outubro de 2025.


JOSÉ JOÃO DE MORAES
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº263/2025 de autoria do Vereador José João de Moraes

no sentido de solicitar ao
Senhor Prefeito, que seja instalado uma lavanderia nas dependências da Creche
Municipal localizada
no Centro;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **20/10/2025 21:01**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10